



Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Edital



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, a **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Comendador Luiz Meneghel, 992 - centro, cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 75.624.478/0001-91, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **JOÃO GUIN FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes - Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto Municipal 3671/2024 de 09 de abril de 2024 publicado em Diário Oficial do Município, Edição 760, página 02, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e de acordo Lei Municipal nº 592/66, de 30 de maio de 1966, – criação do SAAE de Bandeirantes, Leis Complementares posteriores, atualizações e requisitos, Lei 175/2022, de 23 de novembro de 2022, que Dispõe sobre o Sistema de Carreira no Serviço Público da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Bandeirantes e dá outras providências correlatas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público para o provimento Efetivo de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do **SAAE - Bandeirantes – PR**, conforme regras e termos deste **Edital de Concurso Público nº 001/2025**.

As inscrições estarão abertas de **23/10/2025 a 12/11/2025** destinando-se ao preenchimento das vagas existentes e das que surgirem dentro do prazo de validade do concurso.

À Comissão Organizadora, designada pela **Portaria nº 420/2025**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame e fornecimento de documentos e informações nas esferas administrativa e judicial.

O detalhamento de cargos, vagas, requisitos, carga horária semanal e vencimentos mensais constam no **item 3.1** deste edital.

1 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Será observado o seguinte cronograma:

Item/ Subitem	Evento	Data
	Publicação do Edital 001/2025 – SAAE - Bandeirantes (completo com anexos)	17/10/2025
1.1	Período de Inscrição	23/10/2025 a 12/11/2025
1.2	Último dia para Pagamento das Inscrições	13/11/2025
1.3	Prazo Final para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, entrega de Laudo Médico	30/10/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 10 de 41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

Item/ Subitem	Evento	Data
	para Candidatos que Pleiteiam Condições Especiais (inclusive lactantes) e envio das Solicitações de Inscrição como Afro Brasileiros, Doadores de Medula e outras condições especiais	
1.4	Edital Preliminar de Deferimento das Inscrições dos Candidatos PcD, Solicitações de Condições Especiais, Isenção de Taxa e Inscrições de Afro- Brasileiros, Doadores de Medula e Outras Condições Especiais	03/11/2025
1.5	Período para Recurso Contra Indeferimento das Inscrições e Pedidos Relacionados no item 1.4	04/11/2025 a 06/11/2025
1.6	Edital Definitivo de Deferimento ou Indeferimento dos Pedidos de Isenção	07/11/2025
1.7	Edital de Deferimento e Homologação das Inscrições Gerais	17/11/2025
1.8	Divulgação dos Locais de Prova e Ensalamento	18/11/2025
1.9	Aplicação das Provas Objetivas	23/11/2025
1.10	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	25/11/2025
1.11	Prazo para Recurso contra Gabaritos Preliminares	26/11/2025 a 29/11/2025
1.12	Divulgação dos Gabaritos Definitivos e Resultado Preliminar das Provas Objetivas	03/12/2025
1.13	Prazo para Recurso contra Resultados Preliminares das Provas Objetivas	04/12/2025 a 07/12/2025
1.14	Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas	10/12/2025
1.15	Convocação dos Classificados para a Prova Prática para o cargo de operador de máquinas com nota igual ou superior a 50 pontos na Prova Objetiva	12/12/2025 a 16/12/2025
1.16	Aplicação da Prova Prática aos Operadores de Máquinas	21/12/2025
1.17	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Práticas	23/12/2025
1.18	Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar das Provas Práticas	09/01/2026 a 14/01/2026
1.19	Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Práticas	16/01/2026
1.20	Divulgação do Resultado e Classificação Preliminar por cargo e ordem	21/01/2026
1.21	Prazo para Recurso contra Resultado e Classificação preliminar por cargo e ordem	22/01/2025 a 26/01/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 11 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

Item/ Subitem	Evento	Data
1.22	Divulgação do Classificação, Resultado Final e preparação para Homologação	28/01/2026
	Data sugerida para Homologação do Concurso Público — SAAE – Bandeirantes – Paraná	02/02/2026

Obs.: caso haja necessidade de alteração em quaisquer dos itens deste cronograma, a divulgação das alterações será feita pelos mesmos meios utilizados na divulgação descritos neste Edital

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e por eventuais editais complementares ou retificações que se tornarem necessárias durante o certame, sendo executado pelo **Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social**.

2.2 A publicidade dar-se-á no site oficial do **Instituto Unicampo** - www.institutounicampo.com.br no site do **SAAE - Bandeirantes – PR**- www.saaebandeirantes.com.br e no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

2.3 O concurso terá abrangência municipal e destina-se ao provimento de vagas conforme número ofertado neste edital.

2.4 O resultado final será publicado nos canais oficiais indicados no subitem 2.2.

2.5 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contado da data da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos.

2.7 O envio de informações e documentos será exclusivamente eletrônico, sendo responsabilidade do candidato assegurar a entrega. Problemas técnicos, falhas de comunicação ou envio de documentos falsos poderão implicar cancelamento da inscrição.

2.8 A inscrição implica aceitação tácita de todas as normas estabelecidas neste edital, incluindo as eventuais alterações publicadas no decorrer do certame.

2.9 Admite-se a impugnação deste edital ou de suas alterações no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, por meio de formulário eletrônico disponível na área do candidato no site do Instituto Unicampo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 12 de 41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.1 A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos em Regime de emprego Público

CARGOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE IMEDIATO – CONCURSO PÚBLICO -

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS + C.R	REMUNE RAÇÃO	REQUISITOS PARA O CARGO FORMAÇÃO	C.H.	TIPOS DE AVALIAÇÃO
01	Assistente Administrativo	02 + C.R	R\$2.590,90+ Auxílio Alimentação	Ensino Médio Completo	40 h	Prova Objetiva
02	Auxiliar de Operação e Manutenção	01 + C.R	R\$1.726,50+ Auxílio Alimentação	Ensino Fundamental Completo	40 h	Prova Objetiva
03	Encanador	01 + C.R	R\$1.841,61+ Auxílio Alimentação	Ensino Fundamental Completo	40 h	Prova Objetiva
04	Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	01 + C.R	R\$2.071,48+ Auxílio Alimentação	Ensino Médio Completo	40 h	Prova Objetiva
05	Operador de Máquinas	01 + C.R	R\$2.158,14+ Auxílio Alimentação	Ensino Fundamental Completo	40 h	Prova Objetiva e Prática

Legenda: **C.R.** – Cargo Reserva. **C.H.** – Carga Horária

3.2 O candidato convocado deve comprovar de forma documental os requisitos exigidos para o cargo durante o período de convocação, devendo no momento da investidura do cargo, atender as exigências relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, especificamente nos requisitos de escolaridade e comprovação de títulos, conforme estabelecido neste Edital, devendo ainda estar quite com as demais exigências do órgão fiscalizador.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

3.3 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação, por parte do candidato que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do **SAAE - BANDEIRANTES - PR**

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no site www.institutounicampo.com.br, nas datas previstas no **Item 1 – Cronograma**.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site – www.institutounicampo.com.br, preencher o formulário de inscrição de acordo com o cargo pretendido. Haverá um link específico para acesso aos dados do concurso.

4.3 Após preencher corretamente os dados para vaga do cargo pretendido, o candidato formalizará o pedido de inscrição clicando em “enviar dados para inscrição”, devendo o pagamento ser realizado até a data limite indicada no **Item 1**.

4.4 Os valores da taxa de inscrição serão

Nível de Escolaridade	Valor da taxa de inscrição
Nível Fundamental	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 80,00

4.5 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os dados constantes no boleto. Não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do concurso.

4.6 A inscrição será confirmada somente após:

- a) reconhecimento do pagamento pela instituição financeira; ou
- b) homologação do pedido de isenção, nos prazos do **Item 1 – Cronograma**.

4.7 Caso o pagamento não seja confirmado ou o candidato não regularize pendências no prazo previsto, a inscrição será cancelada automaticamente.

5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedida isenção ao candidato inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008, mediante apresentação do NIS válido.

5.2 Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

5.3 O candidato deverá preencher o **Anexo II** deste edital e enviá-lo ao endereço indicado pelo Instituto Unicampo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

5.4 Terá direito à isenção, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, o candidato doador de medula óssea, devendo apresentar comprovação de cadastro no REDOME e preencher o **Anexo III**.

5.5 Outros casos previstos em lei poderão justificar isenção, desde que o candidato apresente documento oficial comprobatório e preencha o **Anexo IV**.

5.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no site do Instituto Unicampo antes da data final para pagamento da taxa.

5.7 O candidato com pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa até o último dia previsto para inscrições

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais do SAAE Bandeirantes e no Diário Oficial do Município de Bandeirantes-PR na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

6.2 O edital de homologação conterà a relação de candidatos da ampla concorrência, PcD, afrodescendentes e solicitantes de condições especiais.

6.3 Eventuais recursos contra o indeferimento de inscrições deverão ser apresentados conforme prazos e procedimentos do **Item 20 – Dos Recursos**.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcDs

7.1 Será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, às pessoas com deficiência cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com sua condição, nos termos da Lei nº 7.853/89, Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), Lei nº 12.764/12 e Decreto nº 8.368/14.

7.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para PcD quando o número total de vagas do cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

7.3 O arredondamento do percentual de reserva, quando resultar em número fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% das vagas.

7.4 Durante a validade do concurso, as convocações de PcD seguirão a alternância prevista no edital: 5ª, 21ª, 41ª, 61ª vagas e assim por diante, respeitando a ordem de classificação.

7.5 O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de prova.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

7.6 São consideradas PcD aquelas definidas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), além das contempladas pela Súmula 377 do STJ.

7.7 Para concorrer na condição de PcD, o candidato deverá:

- Indicar tal condição no ato da inscrição (ou no pedido de isenção), especificando o tipo de deficiência;
- Enviar laudo médico com as exigências do subitem 7.8.

7.8 O laudo médico deverá:

- Ser original ou cópia autenticada;
- Estar datado há no máximo 12 meses;
- Indicar espécie e grau/nível da deficiência, com CID correspondente;
- Conter nome do candidato, carimbo, número do CRM e assinatura do médico.

7.9 O candidato PcD aprovado figurará tanto na lista geral quanto na lista específica de PcD.

7.10 Não havendo aprovados para as vagas reservadas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

8 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVAS

8.1 Candidatos que necessitem de atendimento diferenciado deverão informar no ato da inscrição, anexando documentação comprobatória.

8.2 As condições específicas disponíveis incluem:

- Prova em braile;
- Prova ampliada (fonte 25);
- Fiscal leitor;
- Intérprete de Libras;
- Acesso à cadeira de rodas;
- Tempo adicional de até 1 hora (mediante laudo médico).

8.3 O laudo médico para solicitação de condição especial deverá seguir as mesmas regras do subitem 7.8

8.4 Candidata Lactante

8.4.1 A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial- **Anexo - V**, indicando horário aproximado da amamentação e nome do acompanhante adulto.

8.4.2 Deverá apresentar certidão de nascimento ou laudo médico do lactente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

8.4.3 A amamentação será realizada acompanhada por fiscal, sem concessão de tempo adicional.

8.4.4. Outras condições especiais previstas em Lei, para realização da Prova, poderão ser solicitadas pelo Candidato; para tanto deverá ser preenchido o **Anexo – V**.

9 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

9.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 20% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

9.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para afro-brasileiros em cargos com 3 (três) ou mais vagas.

9.3 O arredondamento do percentual, quando fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o máximo de 10% das vagas.

9.4 As convocações seguirão alternância: 3ª, 11ª, 16ª, 21ª vagas e assim por diante, observada a ordem de classificação.

9.5 Para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá indicar essa condição no ato da inscrição e enviar declaração conforme **Anexo VI**.

9.6 A falsidade na declaração implicará anulação da inscrição e, se nomeado, demissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.7 O deferimento das inscrições será divulgado no site do Instituto Unicampo.

9.8 O candidato afro-brasileiro aprovado constará tanto na lista geral quanto na lista específica.

9.9 Não havendo aprovados na reserva, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

10 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 O edital de inscrições homologadas será publicado no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais do SAAE Bandeirantes e no Diário Oficial do Município de Bandeirantes-PR na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

10.2 A listagem conterá:

- candidatos da ampla concorrência;
- candidatos PcD;
- candidatos afro-brasileiros;
- candidatos com condições especiais para realização das provas.

10.3 Recursos contra as inscrições homologadas deverão ser feitos por meio de link específico no site do Instituto Unicampo, dentro do prazo estabelecido no **Item 1 – Cronograma**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

10.4 O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última efetivada.

10.5 O comprovante de inscrição estará disponível no site junto à divulgação do ensalamento.

11 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

11.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas (ou das que surgirem dentro da validade) será nomeado em caráter efetivo, sob o regime estatutário.

11.2 As convocações ocorrerão por meio de editais publicados nos canais oficiais do SAAE Bandeirantes-PR e no Diário Oficial do Município de Bandeirantes-PR.

11.3 No ato da posse, o candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português com direitos equiparados;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
- f) Não ter condenação criminal com sentença transitada em julgado;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ocupar outro cargo público, salvo hipóteses do art. 37, XVI da CF, com compatibilidade de horários;
- i) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos do cargo.

12 – DAS PROVAS OBJETIVAS - INFORMAÇÕES

12.1 A prova objetiva será realizada na cidade de **BANDEIRANTES – PR** na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

12.2 A duração será de 3 horas, incluindo o tempo para preenchimento do gabarito.

12.3 Portões serão abertos às 08h e fechados às 08h30, com registro em termos específicos assinados por testemunhas.

12.3.1 As Provas terão início às 09 horas e encerrar-se-ão às 12 horas.

12.4 O candidato deverá comparecer com:

- Documento oficial de identificação com foto, em sua via original e em formato físico. Não serão aceitos documentos em formato digital ou suas reproduções digitalizadas.
- Comprovante de inscrição;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

- Caneta esferográfica azul ou preta.

12.4.1 Em caso de perda, furto ou roubo de documento de identificação, será aceito boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias.

12.5 O candidato só poderá entregar a prova após 30 minutos do início e levar o caderno de questões apenas após 90 minutos do início.

12.6 É proibido uso de aparelhos eletrônicos, óculos escuros, chapéus, lapiseiras, marca-texto ou corretivos.

12.7 Será eliminado o candidato flagrado comunicando-se com outros ou descumprindo as regras.

12.8 Os dois últimos candidatos na sala deverão sair juntos após assinatura do termo de fechamento.

12.9 Não haverá substituição da folha de respostas.

13 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

13.1 O concurso compreenderá:

- a) Prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos;
- b) Prova prática para o cargo de operador de máquinas

13.2 A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatória e a prova prática tem caráter eliminatório.

14 – DAS PROVAS OBJETIVAS

14.1 A prova objetiva conterá 30 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo apenas uma correta.

14.2 Distribuição das questões:

Cargo/Nível	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Total
Fundamental e Médio	05	05	05	15	30

14.3 Para todos os cargos, a pontuação será de **0 a 100** pontos (cada questão valendo **3,33** pontos)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

15 – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE OPERADORES DE MÁQUINAS

15.1 A aplicação da Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas será realizada no município de **Bandeirantes– PR**, em data definida no Edital de Convocação, conforme o **Item 1 – Cronograma das Atividades**. O horário e o local serão informados no ato da convocação.

15.1.1 As Provas Práticas serão aplicadas somente aos 10 (dez) primeiros colocados, dentre aqueles que somaram 50 ou mais pontos na prova objetiva.

15.2 O Ato Convocatório será publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos da data de realização, no site oficial do Instituto Unicampo - www.institutounicampo.com.br, nos canais oficiais do SAAE Bandeirantes-PR e no Diário Oficial do Município de Bandeirantes-PR.

15.3 No dia da realização, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto – não serão aceitos documentos digitalizados - no local indicado no Edital de Convocação.

15.4 Não serão aceitos outros documentos além daqueles e da forma mencionada no subitem anterior, exceto os especificados no **item 16.1**

15.5 A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho das atividades do respectivo cargo.

15.6 A Prova Prática terá caráter eliminatório.

15.7 Somente poderão permanecer no local da prova os candidatos convocados para aquele horário e a equipe técnica do Instituto Unicampo.

15.8 Situações como adversidades climáticas, acidentes ou congestionamentos não garantem direito de apresentação fora do horário agendado.

15.9 Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não portar documento de identificação válido (conforme subitem 15.3 ou 16.1, conforme o cargo);
- c) agir com falta de urbanidade perante examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- d) comunicar-se com outros candidatos ou terceiros, por qualquer meio;
- e) utilizar meios ilícitos para obter vantagem;
- f) portar armas, ainda que com licença;
- g) utilizar, durante a prova, equipamentos eletrônicos como celular, notebook, relógio digital, gravador ou similares.

15.10 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, qualquer que seja o motivo da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ausência.

15.11 A ausência ou atraso implicará eliminação do candidato.

16 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

16.1 O candidato deverá apresentar, no dia da prova, CNH categoria “D” ou superior, válida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). Somente a CNH será aceita como documento de identificação para esta prova

16.2 A prova será realizada com equipamentos como moto niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira ou similares. Inicialmente, será avaliada a parte prática-teórica dos procedimentos prévios antes de colocar o equipamento em operação. Em seguida, será avaliada a execução das tarefas determinadas pelos examinadores, incluindo deslocamento do equipamento pelos espaços definidos.

16.3 O tempo de duração não excederá 30 minutos, contados do início da execução até o término das tarefas, salvo motivo alheio à atuação do candidato.

16.4 A prova valerá 100 pontos, dos quais serão descontados os pontos correspondentes às faltas cometidas, observando-se:

- procedimentos prévios;
- deslocamento do equipamento;
- execução das tarefas.

16.5 Será aprovado na prova prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **50** pontos; o candidato que não atingir **50** pontos na prova prática, será eliminado do concurso.

16.5.2 Os pontos obtidos na Prova Prática para Operador de Máquinas, serão somados aos pontos obtidos na Prova Objetiva e divididos por 2 (dois), para consecução do resultado final.

17 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

17.1 A nota final para classificação será:

- Para todos cargos**, sem exigência de prova prática, a nota final será a nota obtida na prova objetiva: a nota máxima será de **100** pontos
- Para os cargos**, com exigência de prova prática, a nota final será a nota obtida na prova objetiva + a nota obtida na prova prática, dividido por 2 (dois): a nota máxima será de **100** pontos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

17.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

17.3 PcD e afro-brasileiros aprovados constarão tanto na lista geral quanto na lista específica.

17.4 Critérios de desempate:

1. Idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto do Idoso);
2. Candidato mais idoso;
3. Maior número de filhos menores de 16 anos;
4. Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
5. Sorteio.

18 – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

18.1 Será considerado aprovado o candidato com **nota final** igual ou superior a **50** pontos.

18.2 Os candidatos que não obtiverem a quantidade de pontos citados nos **Subitem 18.1** serão desclassificados.

19 – DOS RECURSOS

19.1 Caberá recurso:

- a) Contra indeferimento de inscrição ou condição especial;
- b) Contra indeferimento de isenção;
- c) Contra o gabarito preliminar;
- d) Contra o resultado preliminar das Provas Objetivas;
- e) Contra nota final e classificação.

19.2 O prazo para recurso é o previsto no **Item 1 – Cronograma**.

19.3 Recursos devem ser apresentados individualmente, via formulário próprio no site do Instituto Unicampo, com fundamentação e, quando for o caso, citação de bibliografia.

19.4 Recursos genéricos, fora do prazo ou coletivos não serão aceitos.

19.5 Caso haja alteração de gabarito por recurso, as provas serão reavaliadas. Se houver anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

19.6 O provimento de recurso poderá alterar a classificação, inclusive rebaixando ou desclassificando candidatos que não atinjam nota mínima.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

19.7 As respostas aos recursos serão divulgadas no site do Instituto Unicampo, sendo a banca examinadora a última instância administrativa.

20 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

20.1 O resultado final será divulgado após o julgamento de todos os recursos.

20.2 A homologação será feita pelo **SAE – Bandeirantes** e publicada nos canais oficiais.

20.3 A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, respeitando a reserva de vagas prevista neste edital.

20.4 O candidato convocado que recusar ou não assumir poderá, uma única vez, ser reposicionado no final da lista de classificados.

20.5 Será eliminado o candidato que apresentar informações falsas ou documentos irregulares, a qualquer tempo.

20.6 O candidato PcD aprovado será submetido a avaliação médica para comprovação de compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

20.7 O não comparecimento à convocação, salvo hipóteses previstas neste edital, implicará perda do direito à vaga.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições deste edital, bem como de eventuais retificações publicadas durante a vigência do concurso.

21.2 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final.

21.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento e Organização do Concurso Público, designada pela Portaria nº 420/2025.

21.4 Alterações, atualizações ou acréscimos ao edital poderão ser realizados até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, mediante publicação oficial.

21.5 São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I – Conteúdo Programático;
- b) Anexo II – Requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico;
- c) Anexo III – Requerimento para Isenção da Taxa – Doador de Medula;
- d) Anexo IV – Requerimento para Isenção da Taxa – demais hipóteses;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº **1180**
Ano **2025**
Página **23** de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

- e) Anexo V – Requerimento de Condições Especiais amparados por Lei;
- f) Anexo VI – Declaração de Afro-brasileiros;
- g) Anexo VII – Formulário para Interposição de Recursos;
- i) Anexo VIII – Atribuições e Requisitos dos Cargos.

Bandeirantes- PR, 17 de OUTUBRO de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOÃO GUIN FILHO
Data: 16/10/2025 17:20:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOÃO GUIN FILHO

Diretor

Bandeirantes – PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 24 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS GERAIS

NÍVEL FUNDAMENTAL

- **Língua Portuguesa**

Leitura e compreensão de textos do dia a dia. Identificação do assunto principal e das informações mais importantes; Sentido de palavras e expressões no contexto; Ortografia: escrita correta das palavras, uso de letras maiúsculas e minúsculas, emprego do “por que”, “mas/mas”, “onde/aonde” e outros termos de uso comum; Acentuação das palavras conforme as regras atuais da língua portuguesa; Pontuação: uso correto do ponto final, vírgula, ponto de interrogação e exclamação; Classes de palavras e seus usos: substantivos, adjetivos, verbos, pronomes, artigos, numerais, advérbios, preposições e conjunções; Formação de frases e orações; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Gênero e número das palavras (masculino/feminino, singular/plural); Palavras com significados parecidos e diferentes: sinônimos e antônimos; Diminutivo e aumentativo; Uso adequado dos tempos verbais no presente, passado e futuro; Produção de frases e pequenos textos com clareza e coerência.

- **Matemática**

Operações com números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Leitura, escrita e comparação de números; Valor posicional dos algarismos; Resolução de problemas do cotidiano envolvendo as quatro operações; Expressões numéricas simples; Noções de frações: leitura, comparação e operações básicas; Noções de porcentagem e regra de três simples; Sistema de medidas: comprimento, massa, tempo, capacidade e temperatura. Conversão entre unidades de medida; Sistema Monetário Brasileiro: leitura e uso de valores em reais e centavos; Figuras geométricas planas e espaciais: identificação, formas e propriedades básicas; Cálculo de perímetro e área de figuras simples (quadrado, retângulo, triângulo e círculo); Leitura e interpretação de tabelas, gráficos e diagramas; Noções de média aritmética simples; Situações-problema envolvendo raciocínio lógico e interpretação numérica.

- **Conhecimentos Gerais:**

Fatos e acontecimentos atuais do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Bandeirantes-PR; Aspectos históricos, geográficos, culturais e econômicos do Brasil e da região; Noções sobre o Município de Bandeirantes-PR: localização, população, principais atividades econômicas e órgãos públicos; Cidadania e convivência social: direitos e deveres do cidadão; Respeito, ética, solidariedade e responsabilidade no ambiente de trabalho e na vida em comunidade; Valorização do serviço público e do bem comum; Noções básicas sobre meio ambiente e sustentabilidade; Cuidados com o uso da água, economia de recursos naturais e preservação ambiental; Educação para o trânsito e segurança no dia a dia; Higiene, saúde e qualidade de vida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 25 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

NÍVEL MÉDIO

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros e tipos: Ideia central e secundária, Coerência e coesão textual, Sentido global do texto, Inferências e relações de sentido entre partes do texto, Tipos e gêneros textuais; Ortografia oficial (conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa); Emprego das letras e dos sinais de pontuação; Acentuação gráfica; Uso do hífen; Classes de palavras e seus empregos: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Flexão de gênero, número e grau; Estrutura e formação das palavras: processos de derivação e composição. Emprego adequado de tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Colocação pronominal; Crase: emprego e ausência; Termos da oração: sujeito, predicado, complementos verbais e nominais, adjuntos e aposto; Orações coordenadas e subordinadas; Período simples e composto; Semântica: significação das palavras; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; denotação e conotação; ambiguidade e polissemia; Pontuação: valor sintático e semântico dos sinais de pontuação. Emprego dos pronomes de tratamento e das formas de cortesia; Redação oficial: princípios da linguagem administrativa (clareza, concisão, formalidade e impessoalidade); Estrutura e uso da norma culta na redação de documentos oficiais e comunicações escritas.

- **Matemática**

Operações fundamentais com números inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); Proporcionalidade e razão; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Descontos, acréscimos e variações percentuais; Equações e inequações do 1º e 2º graus; Sistemas lineares; Produtos notáveis e fatoração; Funções do 1º e 2º graus: gráficos, interpretação e aplicação; Progressões aritméticas e geométricas (PA e PG): termo geral, razão e soma dos termos; Medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo e capacidade. Sistema Métrico Decimal; Conversão de unidades; Geometria plana: figuras geométricas, perímetro, área e propriedades básicas de triângulos, quadriláteros e círculos; Relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras; Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas – noções básicas de volume e área; Raciocínio lógico e resolução de problemas: interpretação de enunciados, sequências lógicas, analogias, relações e proporções; Tratamento da informação: leitura, interpretação e análise de tabelas e gráficos. Média aritmética simples e ponderada. Noções básicas de probabilidade e estatística descritiva.

- **Conhecimentos Gerais**

Atualidades e Sociedade: Fatos e acontecimentos relevantes no Brasil, no Estado do Paraná e no Município de Bandeirantes-PR nos últimos anos; Questões sociais, políticas, econômicas, ambientais, culturais e tecnológicas da atualidade; Cidadania, ética, diversidade e responsabilidade social; Avanços científicos e tecnológicos e seus impactos na sociedade e no meio ambiente; Aspectos geográficos, históricos e culturais do Estado do Paraná; Noções sobre o Município de Bandeirantes-PR: localização, economia, aspectos culturais e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 26 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

características regionais; Meio Ambiente e Sustentabilidade: Noções gerais sobre meio ambiente e preservação dos recursos naturais; Consumo consciente e uso racional da água; Cultura e Cidadania; Direitos e deveres do cidadão; Convivência social e respeito às diferenças; Ética no serviço público e na vida cotidiana; Noções de democracia e participação popular; Noções de Atualidades Nacionais e Locais; Temas contemporâneos de interesse geral.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

- **Auxiliar de Operação e Manutenção**

Noções de redes de água e esgoto: Componentes básicos das redes de água e esgoto (tubulações, registros, conexões, válvulas, caixas de inspeção); Noções sobre ligações de água e esgoto; Tipos de materiais utilizados em redes hidráulicas (PVC, ferro, PEAD, etc.); Procedimentos básicos de manutenção preventiva e corretiva; Noções sobre sistemas de abastecimento de água: Captação, tratamento, reservação e distribuição da água; Importância da água tratada para a saúde pública; Identificação de vazamentos e perdas de água. Noções sobre sistema de esgotamento sanitário: Coleta, transporte e tratamento de esgoto; Cuidados com obstruções, extravasamentos e manutenção de redes. Ferramentas e equipamentos de uso comum: Ferramentas manuais e elétricas básicas (alavanca, pá, chave grifo, serra, martelo, etc.); Cuidados no manuseio, conservação e armazenamento de ferramentas. Noções de segurança do trabalho: Uso obrigatório e correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Noções básicas de prevenção de acidentes; Procedimentos de segurança em escavações e espaços confinados. Noções de saneamento básico: Conceitos de saneamento básico: água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana; Noções de ética e responsabilidade no serviço público.

- **Encanador**

Noções de instalações hidráulicas prediais e públicas: tipos de tubulações e conexões (PVC, ferro galvanizado, cobre, PEAD e outros); Técnicas básicas de instalação, manutenção e substituição de redes hidráulicas; Instalação de cavaletes, hidrômetros, registros e válvulas; Noções sobre testes de estanqueidade e verificação de pressão. Noções sobre redes de distribuição de água e coleta de esgoto: Componentes básicos das redes públicas de água e esgoto; Procedimentos de ligação, interligação e desligamento de redes; Identificação e correção de vazamentos; Manutenção simples de ramais domiciliares e caixas de inspeção; Noções de leitura e interpretação de esquemas e plantas hidráulicas: Reconhecimento de simbologia e desenhos técnicos simples; Interpretação de plantas hidráulicas básicas. Noções sobre ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de encanamento: Ferramentas manuais e elétricas comuns (chave grifo, cortador de tubos, rosqueadeira, serra, etc.); Cuidados com o uso, conservação e armazenamento de ferramentas; Noções de técnicas de soldagem, colagem e vedação. Noções de segurança do trabalho aplicadas à área: Utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Prevenção de acidentes em escavações e locais de risco; Noções de segurança em trabalhos com redes pressurizadas e espaços confinados. Noções de saneamento básico: Conceitos básicos de abastecimento de água e esgotamento



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

sanitário; Importância do tratamento de água e esgoto para a saúde pública; Noções de ética e responsabilidade no serviço público.

- **Operador de Máquinas Pesadas**

Noções sobre operação de máquinas e equipamentos: Noções básicas sobre tipos de máquinas operacionais (retroescavadeira, trator, caminhão, etc.); Procedimentos para operação segura de máquinas; Noções sobre preparação e ajustes das máquinas para serviços específicos; Noções de manutenção preventiva e corretiva: Inspeção diária e cuidados básicos com máquinas; Noções sobre troca de óleo, lubrificação, limpeza e pequenos reparos; Identificação de defeitos e registro de anormalidades; Noções de segurança do trabalho: Uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Procedimentos para prevenção de acidentes durante a operação; Noções sobre sinalização, movimentação segura e comunicação com equipe; Noções de meio ambiente e cuidados durante a operação: Cuidados para evitar danos ambientais durante o trabalho; Manejo adequado de resíduos e controle de poluição sonora e atmosférica; Importância da conservação do solo e da vegetação; Noções de ética e responsabilidade no serviço público.

NÍVEL MÉDIO

- **Operador de Estação de Captação e Distribuição de Água**

Noções sobre captação de água: Tipos de captação (superficial e subterrânea); Equipamentos de captação: bombas, registros, válvulas e tubulações; Noções sobre poços artesianos e estações elevatórias; Cuidados com a qualidade da água bruta; Noções sobre tratamento de água: Etapas do tratamento de água (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); Produtos químicos utilizados no tratamento: cloro, sulfato de alumínio, cal, entre outros; Dosagem e manuseio de produtos químicos – noções básicas; Controle de qualidade da água: cor, turbidez, pH, cloro residual – parâmetros básicos. Noções sobre sistemas de reservação e distribuição de água: Tipos de reservatórios (elevados, apoiados e enterrados); Controle de níveis e pressões nas redes de abastecimento; Monitoramento e operação de bombas e válvulas; Identificação e controle de perdas e vazamentos. Instrumentos e equipamentos de medição e controle: Noções sobre hidrômetros, manômetros, válvulas de controle e painéis elétricos; Leitura de instrumentos e registros de consumo, pressão e vazão; Noções de automação e monitoramento em sistemas de abastecimento; Manutenção básica de equipamentos e instalações: Noções de manutenção preventiva e corretiva em bombas, motores e tubulações; Inspeções rotineiras e registros de anormalidades; Lubrificação, limpeza e conservação de equipamentos operacionais; Noções de segurança do trabalho e uso de EPIs: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios para operação em sistemas de abastecimento; Riscos relacionados à operação com produtos químicos e em espaços confinados; Procedimentos básicos de segurança em estações e áreas operacionais; Noções de saneamento básico: Conceitos de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana); Importância do abastecimento de água tratada para a saúde pública; Noções de ética e conduta no serviço público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 28 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

- **Assistente Administrativo**

Estrutura da administração pública: direta e indireta; Natureza jurídica e características das autarquias municipais; Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Administração Pública: princípios, poderes e deveres.; Atos Administrativos e Responsabilidade: Atos administrativos: conceito, elementos, atributos e extinção; Responsabilidade civil do servidor e do Estado; Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações da Lei nº 14.230/2021); Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 – princípios e normas gerais); Legislação Específica: Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); Lei Orgânica do Município de Bandeirantes-PR; Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, suas autarquias e fundações públicas, e do Poder Legislativo (Lei Complementar Municipal nº 173/2022); Sistema de Carreira no Serviço Público da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Licitações e Contratos: Noções de licitação e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021); Saneamento Básico: Noções sobre saneamento básico (Lei nº 11.445/2007 e atualizações da Lei nº 14.026/2020); Administração e Rotinas Internas: Rotinas administrativas e financeiras: elaboração de ofícios, memorandos, requisições, relatórios e planilhas; Protocolo, arquivamento e tramitação de documentos; Controle de estoques, almoxarifado e patrimônio público; Noções de orçamento público; Atendimento ao público: técnicas, ética e comunicação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO II REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CADÚNICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 SAAE - BANDEIRANTES / PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria 420/2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme legislação vigente, por ser inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Declaro, sob as penas da lei, ser pessoa desempregada e de baixa renda, sem condições de arcar com o valor da inscrição sem prejuízo ao sustento próprio ou familiar, anexando os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2025.

Nestes termos, peço deferimento.

Bandeirantes -PR___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Requerente

Documentos a serem anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Comprovante de rendimento ou declaração de desemprego (cópia da Carteira de Trabalho ou declaração do candidato);
3. Demais documentos conforme item 4 e subitens do Edital nº 001/2025.

Observação:

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário da taxa de inscrição, bem como:
 - 1.1 - Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador; ou
 - 1.2.- Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

SAAE - BANDEIRANTES / PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Portaria 420/2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 766, de 14 de abril de 2004, por ser doador(a) de medula óssea registrado(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME). Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações e anexo os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2025.

Documentos anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Carteira de Doador(a) expedida por órgão vinculado ao SUS ou comprovante do REDOME;

Nestes termos, peço deferimento.

Bandeirantes -PR___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente à isenção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADES NÃO ESPECIFICADAS NO EDITAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
SAAE - BANDEIRANTES / PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Portaria 420/2025

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no
CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP _____, inscrito(a) no Concurso
Público em referência para o cargo de _____, **venho, respeitosamente, requerer a
isenção do pagamento da taxa de inscrição**, com fundamento em modalidade legal de isenção não
especificada no Edital, conforme previsão legal ou normativa vigente que me beneficia.

Declaro que a solicitação é realizada sob minha inteira responsabilidade, comprometendo-me a
apresentar, junto a este requerimento, a documentação comprobatória necessária, sob pena de
indeferimento e demais sanções previstas em lei.

Fundamento legal ou justificativa:

Documentos anexados:

1. _____
2. _____
3. _____

Observação: O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar **declaração legal** que comprove a
legitimidade da condição invocada para a solicitação de isenção, emitida por órgão ou entidade
competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MULHERES EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
SAAE - BANDEIRANTES / PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Portaria 420/2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no
CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, sob nº
de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, CEP _____, solicito, com amparo no Edital
nº 001/2025, condições especiais para realização das provas, conforme especificado:

1. **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

○ Fonte nº: _____ / Letra: _____



○ **Sala especial**

▪ Especificar: _____



○ **Leitura de prova**



○ **Outra necessidade**

▪ Especificar: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Bandeirantes -PR___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital,
conforme item correspondente às condições especiais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 33 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA AFRO-BRASILEIRO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 SAAE - BANDEIRANTES / PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria 420/2025

Número da Inscrição: _____

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de inscrição em reserva de vagas no Concurso Público nº 001/2025, que sou cidadão(ã) Afro-brasileiro(a), nos termos da legislação municipal vigente, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Nestes termos, declaro a veracidade das informações prestadas.

Bandeirantes - PR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: A falsidade ideológica, conforme Decreto-Lei nº 2.848/1940, Art. 299, implica em reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento for público, ou reclusão de 1 a 3 anos e multa, se particular.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 34 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO VII FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 SAAE - BANDEIRANTES / PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Portaria 420/2025

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____

Tipo de Recurso (marque uma opção):

1. Contra o Edital

- ☐ Contra Indeferimento de Inscrição
- ☐ Contra Inscrição
- ☐ Contra Questão da Prova (Nº da Questão: _____)
- ☐ Contra o Gabarito
- ☐ Contra a Pontuação
- ☐ Contra Resultado e Classificação dos Candidatos

Fundamentação do Recurso:

Declaro a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

Nestes termos, peço deferimento.

Bandeirantes-PR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

ANEXO VIII ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS
• Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES
- Executar serviços de conservação e manutenção das dependências e instalações do SAAE; - Auxiliar no assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes e adutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto; - Efetuar serviço de jardinagem, capina e roçada nas diversas dependências do SAAE; - Promover serviços de transporte e armazenagem, carregando e descarregando materiais e equipamentos; - Realizar serviços braçais de quaisquer espécies; - Zelar pela conservação das ferramentas, máquinas e objetos sob sua guarda; - Auxiliar nas obstruções de rede de esgoto do SAAE; - Auxiliar nas ligações domiciliares, bem como interrupção do fornecimento, religação e mudanças de cavalete; - Auxiliar nos serviços de manutenção em geral; - Conservar a limpeza das dependências do SAAE como varrições, lavagem, aparo de gramas, pequenas pinturas entre outros; - Limpar recintos e acessórios dos mesmos; - Auxiliar na execução de reparos e serviços de manutenção em dependências do SAAE; - Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; - Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; - Carregar e descarregar veículos empilhando os materiais nos locais indicados; - Preparar argamassa, concretos e executar outras tarefas auxiliares em construções; - Assentar tubos e conexões, sob supervisão na realização de obras do SAAE; - Operar a estação de tratamento de Esgoto – ETE - Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; - Dirigir, quando habilitado e autorizado, veículo oficial do SAAE para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; - Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuários do serviço; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; - Participar de cursos de aperfeiçoamento sempre que solicitado pela direção da autarquia; - Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior - Sujeito a Plantões definido em portarias; - Realizar Plantões e horas extras quando solicitado pelo superior.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 36 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II

CARGO: ENCANADOR

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS

- Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

- Executar instalações, consertos e manutenções de adutoras e redes de distribuição de água;
- Executar instalações, consertos e manutenções da Rede de Esgoto;
- Remover pavimentos, calçamento em geral, a fim de possibilitar instalações e consertos de rede;
- Realizar Ligações em geral;
- Executar interrupção (corte) do fornecimento de água, religações, cancelamentos de serviço e mudanças de cavalete;
- Vistoriar vazamentos de responsabilidades do SAAE
- Zelar pela conservação das ferramentas, máquinas e objetos sob sua guarda;
- Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do SAAE para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuários do serviço;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Realizar Plantões e horas extras conforme necessidade, com autorização expressa do seu superior.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 37 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL II

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS

- Ensino Fundamental completo
- Carteira de Habilitação "D"

ATRIBUIÇÕES

- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando comandos de marchas para posicioná-las, segundo as necessidades do trabalho;
- Operar mecanismo de escavação, acionando alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terras, para formar a vala nas dimensões requeridas;
- Efetuar a manutenção de máquinas, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Dirigir ônibus, caminhões, e outros veículos do SAAE;
- Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamento do veículo;
- Transportar pessoas, materiais e mercadorias do SAAE;
- Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
- Executar reparos de emergência;
- Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
- Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Indireta Municipal;
- Operar máquinas que servem para escavar, nivelar, aplainar e compactar terras e materiais similares;
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;
- Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;
- Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuários do serviço;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Participar de cursos de aperfeiçoamento sempre que solicitado pela direção da autarquia;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Realizar Plantões e horas extras conforme necessidade, com autorização expressa do seu superior.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 38 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL III				
CARGO:	OPERADOR	DE	ESTAÇÃO	DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais				

REQUISITOS
• Ensino Médio • Carteira Nacional de Habilitação A e B
ATRIBUIÇÕES
- Cuidar da entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios; - Efetuar o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades determinadas de material químico; - Manipular dispositivos automáticos de emissão de produtos químicos, para depurá-la, deodorizá-la e clarificá-la; - Adicionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os materiais químicos; - Separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtração, para assegurar a completa depuração de água; - Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-las na tubulações principais e permitir sua distribuição; - Controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; - Preparar sob supervisão técnica, soluções em diversos padrões, controlando-lhes a validade; - Realizar, sob supervisão, análise físico-químicas e bacteriológicas; - Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtração, lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; - Confeccionar relatórios de rotina diários e mensais da Estação de Tratamento de Água; - Realizar Coleta de água na rede distribuição; - Operar a casa de bombas, acionando equipamentos e controlando seu funcionamento para possibilitar o transporte de água à estação de tratamento ou às redes de distribuição; - Acionar válvulas e comando do sistema, manipulando alavancas e volantes para colocar as moto-bombas em funcionamento; - Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações de pressão, nível e volume do material transportado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos; - Efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando máquinas e executando regulagens e pequenos reparos para conservá-la em bom estado; - Manter limpeza interna e externa das instalações; - Zelar pela conservação das ferramentas, máquinas e objetos sob sua guarda; - Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; - Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; - Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do SAAE para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; - Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuários do serviço; - Zelar pela conservação do patrimônio público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 1180
Ano 2025
Página 39 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS

- Ensino médio completo
- Possuir conhecimentos básicos de informática, Internet

ATRIBUIÇÕES

- Atendimento ao usuário do serviço por meio presencial, telefônico e internet;
- Fazer organização de arquivo;
- Realizar cadastro e recadastro;
- Executar pesquisas de interesse da administração;
- Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas;
- Elaborar relatórios de atividades administrativas;
- Redigir expedientes administrativos em geral;
- Ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse do SAAE;
- Planilha e controle de Estoque;
- Auxiliar no controle de verbas orçamentárias;
- Redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadas com serviços do SAAE;
- Auxiliar na montagem de processos administrativos relacionados com os assuntos gerais do SAAE;
- Auxiliar na compra de materiais;
- Executar tarefas de rotina administrativa;
- Propor adoção de medidas administrativas para aprimoramento do serviço público;
- Digitar textos e planilhas;
- Executar e/ou auxiliar nos processos licitatórios;
- Preencher formulários;
- Realizar lançamentos e controle no sistema de arrecadação do SAAE;
- Garantir a confidencialidade das informações de sua área do SAAE;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e usuário dos serviços;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.